



ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DA  
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL -CADFUNDF

Às quinze horas e onze minutos do dia 1º de março de dois mil e vinte e quatro, sexta-feira, na Sala 5G do segundo andar do Edifício Biotic, situado no Parque Tecnológico de Brasília, Lote 4, Edifício de Governança, Bloco "A", teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CADFunDF), com a presença dos(as) seguintes Conselheiros(as): Simone Costa Pereira Benck, Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF); Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Administração Geral da UnDF; Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal; José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; e Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF. Registra-se ausência justificada do Conselheiro Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad). Acompanhou também a reunião a Assessora ao Colegiado: Cinthya Schüler Moraes, Secretária dos Conselhos da UnDF; Com a palavra, a Presidente Simone Pereira Costa Benck agradece a presença de todos e o esforço de realizar duas reuniões no mesmo mês em função da importância da pauta prevista para esta sexta reunião. Informou que o início do semestre letivo se deu no dia 26 de fevereiro com a presença dos estudantes e que têm sido realizado o 1º Ciclo de Diálogos e Formação em Pesquisa da UnDF, com apresentação dos Grupos de pesquisa: Perspectivas e Interações no Cenário de Desenvolvimento Científico da UnDF, envolvendo docentes pesquisadores das Escola Superior de Ciências da Saúde- ESCS, da Escola Superior de Polícia Civil - ESPC, e as demais escolas da UnDF, Escola de Educação Magistério e Artes - EEMA e a Escola de Engenharia, Tecnologia e Inovação - ESETI. Seguindo a ordem do dia, foi aprovada a ata da 5ª Reunião ordinária do CAD-FUNDF. Dando continuidade, foi posto em pauta a análise do Processo SEI nº 04030-00000862/2022-22 sobre a aquisição de notebooks para UnDF descrita conforme termo de referência tem como objeto o registro de preço para a contratação de empresa especializada no ramo da informática para fornecimento de até 400 notebooks com destinação para a UnDF, e um total de ata de até 2000 notebooks para adesão de outros órgãos, juntamente com licenças de uso de Sistema Operacional Microsoft Windows 10 Pro pré-instalado, com garantia de manutenção e/ou suporte técnico on-site de 48 (quarenta e oito) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no processo, visando atender as necessidades da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes – UnDF. O Chefe da UAG/UnDF discorreu sobre todo o trâmite processual construído para a contratação e informou que o processo foi startado em 2022 visando o atendimento da demanda de estudantes de cursos de graduação e pós-graduação a serem ofertados pela UnDF após sua criação e em seu formato institucional multiespacial; os notebooks foram precificados a custo de mercado considerado relativamente baixo em relação ao tipo de equipamento solicitado, na faixa de valor unitário R\$ 3.600,00; que a aquisição se daria em etapas e que nesta fase inicial seriam adquiridos os primeiros 160 notebooks, e a posteriori durante a vigência do contrato as demais unidades, a fim de que se faça uma aquisição ordenada e crescente em conformidade com o ingresso de novos estudantes e a oferta de novos cursos de graduação e pós-graduação, ao longo de 2024. O Conselheiro Otávio Veríssimo apreciou o processo e ponderou que a aquisição por lotes pode ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, desde que respeitadas as condições registradas em ata resultante do procedimento licitatório, e reiterou que havendo na ata a previsibilidade de uso da Unidade Orçamentária - UO UnDF ou da UO FunDF, haveria viabilidade em se utilizar o recurso do FUnDF para esta aquisição. O Conselheiro Oslanjedou afirmou que em função da ata ter a previsibilidade orçamentária anunciada tanto para pagamento com o orçamento da UnDF, como com o da unidade orçamentária do FunDF, a UAG apreciava, como caminho viável, a formalização da aquisição total de R\$1.393.652,00, pela UO do FunDF, tendo em vista não termos no

plano de trabalho da UO UnDF os recursos suficientes para tal e ter a UnDF a necessidade de uso dos equipamentos para montagem de laboratórios e uso em unidades curriculares. O processo foi analisado pelos Conselheiros, e não foi verificado nenhum óbice ou sugestão de impedimento de prosseguimento com recursos da unidade orçamentária do FunDF, tendo a previsão de aquisição total de 400 notebooks para a UnDF. A Presidente ponderou à luz de observação do Conselheiro José Dantas Filho sobre a preocupação em relação à segurança desses aparelhos e informou que foram instaladas 30 (trinta) câmeras de segurança no Campus Norte até esta data. Informou, na mesma linha, sobre a possibilidade futura de fazer uso nestes aparelhos de licenças de Uso de Sistemas gratuitas, bem como da necessidade de se regulamentar a relação patrimonial dos bens e a formação de uma cultura de cuidado e uso dos equipamentos com toda a comunidade acadêmica. Passando-se para o 3 item da pauta, o Conselheiro Oslanjedou de Santana Oliveira, Chefe da Unidade de Administração Geral da UnDF contextualizou acerca do Projeto de Laboratório de Simulação Realística para o órgão Setorial da UnD, a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS. Essa demanda faz parte do processo de integração da ESCS à UnDF e vem sendo construída em conjunto com ambos setores. A aquisição prevista é pela aquisição de quatro modelos anatômicos de alta precisão para atividades de simulação realística: 1. SIMULADOR DE PACIENTE ADULTO PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA; 2. SIMULADOR DE PACIENTE GRÁVIDA ADULTA PARA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA; 3. SIMULADOR DE PACIENTE PRE-PUBERE PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA; 4. SIMULADOR DE PACIENTE INFANTIL (BEBÊ). Foi sugerido pelos Conselheiros José Dantas e Otávio Veríssimo o envio de consulta à universidades como a Universidade de Brasília, que ofertam o curso de medicina sobre a existência de laboratórios com este nível de equipamentos e possível agendamento de visita de membros do CADFUnDF. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pereira Costa Benck concluiu e agradeceu a presença de todos(as) encerrando a reunião, às quinze horas e cinquenta minutos, Cinthya Schüler Moraes, Secretária do Conselho Universitário de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal, lavrou os presentes termos, que depois de lidos e achados conformes, serão assinados pelos membros do CADFUnDF presentes à Reunião Ordinária de número 6 do CAFUnDF. Brasília, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA SCHÜLER MORAES - Matr.0249378-0, Secretário(a) do Conselho Universitário de Ensino Pesquisa e Extensão e Conselho Fiscal**, em 06/03/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 06/03/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO VERÍSSIMO SOBRINHO - Matr.0191939-3, Secretário(a) Executivo(a) de Planejamento**, em 07/03/2024, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 135229033](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=135229033) código CRC= **1C37D4D6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF  
Telefone(s): 34628866  
Sítio - <https://undf.edu.br/>

---

04030-00001795/2023-44

Doc. SEI/GDF 135229033